

Portaria

PORTARIA SEMSA Nº 356, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Grupo Condutor para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castelo/ES, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 5.882, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista as disposições constitucionais e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para a promoção e recuperação da saúde como direito fundamental do ser humano, e:

CONSIDERANDO que em consonância a Lei Orgânica Municipal, compete ao Secretário Municipal de Saúde expedir Portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO que compete ao Sistema Único de Saúde, ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria em nomear um Grupo Condutor para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029;

Resolve:

Art. 1º Nomear os representantes do Grupo Condutor para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029, sendo estes responsáveis por orientar e formalizar todo o processo, garantindo que o plano reflita as necessidades de saúde da população e as diretrizes do SUS, com foco em planejamento, participação social e gestão eficaz, sendo composto pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde:

- Ana Maria Faé Faião - Referência Técnica em Odontologia/Saúde Bucal
- Alice Mariano Ribeiro Favaris - Referência Técnica em Enfermagem
- Alvaro Ferreira Campos Junior - Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde e Supervisor de Endemias
- Agliberto Baliano Careta - Diretor Técnico do Quadro de Médicos e Médico Regulador da Secretaria Municipal de Saúde
- Andressa Aparecida Magnago Fiorini - Referência Técnica em Farmácia
- Caroline Souza Folli Brito dos Santos - Referência Técnica em Saúde do Idoso
- Caroline Cardoso Moraes de Carvalho - Referência Técnica em Indicadores de Saúde
- Deivid Cola Carvalho - Função de Diretor da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde
- Felipe Lima da Silva - Referência Técnica em Regulação Municipal
- Fernanda Ferraço Fitipaldi - Referência Técnica de Alimentação e Nutrição
- Jaqueline Vieira Caliman - Referência Técnica em Fisioterapia
- José Humberto Mazioli Júnior - Referência Técnica em IST's e PSE
- Junior Zumerle Cândido - Função de Diretor de Serviços Administrativos e de Informação da Secretaria Municipal de Saúde
- Ludmila Passamani Cola - Membro da Equipe de Apoio Técnico de Contratação
- Michele Frossard Colodete Faccin - Referência Técnica em Vigilância Sanitária
- Nayara Benfica Pires Puziol - Coordenadora do Núcleo de Atenção Integrada à Saúde
- Patrícia Vicentini Barbosa - Coordenadora do Núcleo de Controle, Avaliação e Monitoramento e

Referência Técnica em Instrumentos de Gestão

- Priscila Tosato Gomes - Referência Técnica em Imunização
- Ricardo de Oliveira Louzada - Coordenador do Núcleo de Vigilância em Saúde e Referência Técnica em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
- Sérgio Renan Pimentel Martins - Referência Técnica no Combate ao Tabagismo
- Tatiana Ramos Sequim - Referência Técnica em Fonoaudiologia
- Tereza Cristina Casagrande Campos - Referência Técnica em Epidemiologia
- Viviane Fardim Louzada - Referência Técnica em Psicologia
- Wagner José Inácio - Coordenador do Núcleo de Administração Orçamento e Finanças

Art. 2º Constitui responsabilidade do Grupo Condutor: **Planejamento e Gestão:**

- Elaborar o cronograma e as etapas de elaboração do PMS.
- Coordenar a coleta e análise de dados epidemiológicos e socioeconômicos.
- Identificar os problemas de saúde prioritários do município.
- Definir as metas e objetivos do PMS.
- Planejar e organizar as ações e serviços de saúde a serem implementados.
- Elaborar o orçamento do PMS.
- Definir os indicadores de monitoramento e avaliação do PMS.

Participação Social:

- Promover a participação da comunidade na elaboração do PMS.
- Realizar audiências públicas e consultas com a população.
- Coletar e analisar as demandas e sugestões da população.
- Garantir a transparência e o acesso à informação sobre o PMS.

Coordenação e Articulação:

- Articular a atuação dos diversos setores da saúde municipal.
- Coordenar a atuação com os demais níveis de gestão do SUS (estadual e federal).
- Promover a integração com outros setores da gestão municipal (educação, assistência social, etc.).
- Garantir a qualidade e a efetividade das ações e serviços de saúde.

Legislação e Diretrizes:

- Conhecer e aplicar as legislações e diretrizes do SUS.
- Acompanhar as mudanças na legislação e nas diretrizes do SUS.
- Garantir a conformidade do PMS com a legislação e as diretrizes do SUS.

Art. 3º Sempre que houver necessidade, o Grupo Condutor deverá se reunir para o andamento dos trabalhos, visando a finalização do Plano 2026/2029, dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Lei Complementar 141/2012.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário; Castelo/ES, 24 de abril de 2025.

Marcela Nagel Stov

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1549531